



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 20/05/2025
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 165/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Implementação de Programa de Conscientização sobre o TEA**, neste município.

Justificativa: O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento da comunicação, da interação social e do comportamento, estima-se que cerca de 1% da população mundial apresente TEA, mas muitas pessoas ainda desconhecem as características e os desafios enfrentados por esses indivíduos e suas famílias.

O desconhecimento sobre o TEA contribui para o preconceito, a discriminação e a falta de oportunidade para as pessoas com TEA, a conscientização da população é fundamental para promover a compreensão, e o respeito e a inclusão, além de facilitar o diagnóstico precoce e o acesso a tratamentos adequados.

Sugestões:

***Realização de Campanhas informativas em escolas, unidades de saúde, espaço públicos e meios de comunicação, utilizando diferentes formatos e linguagens**

***Promoção de eventos e atividades que abordem o tema do TEA de forma acessível e inclusiva, como palestras, workshops, exposição e apresentação culturais.**

***Distribuição de materiais educativos e informativos sobre o TEA, como cartilhas, folders e vídeos em locais de grande circulação.**



Câmara Municipal de Gravatá/PE

educação, assistência social e segurança pública, para que possam identificar e atender adequadamente as pessoas com TEA.

***Criação de canais de comunicação e informações sobre TEA, como sites, redes sociais e linha telefônicas, para que a população possa tirar dúvidas e obter orientações.**

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de abril de 2025.


MARIA JOSÉ VILAR PONTES (MARIA VILAR)

VEREADORA- REPUBLICANOS